

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 97/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de ornamentação natalina, contemplando: decoração, instalação, manutenção e remoção, para espaços públicos do Município de Mercedes:

1 - Visando ampliar a competição, mantida a garantia da satisfação da necessidade a ser atendida pela licitação em epígrafe, **altera-se** redação de exigência para fins de comprovação de Qualificação Técnica, constante dos subitens 11.6.1 e 11.6.2 do instrumento convocatório, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.6.1 Certidão de registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais, dentro de seu prazo de validade;”

“11.6.2 Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que manterá, durante o período de contratação, um Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto ou Técnico em Eletrotécnica, corresponsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA/CAU/CFT e equipamentos necessários à execução do objeto, conforme modelo do Anexo VII deste Edital.”

2 – Considerando a nova redação dada ao subitem 11.6.1, **altera-se** a redação do Anexo VII do instrumento convocatório, que passam a vigorar conforme disposto a seguir:

**ANEXO VII**

*(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)*

**DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE  
PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º XX/2020

\_\_\_\_\_(nome do proponente)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes, além de equipamentos e demais materiais necessários, para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável na gerência dos mesmos, o(a) \_\_\_\_\_(Engenheiro/Arquiteto/Técnico), Senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito junto ao CREA/CAU/CFT, sob n.º \_\_\_\_\_.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

\_\_\_\_\_(local)\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Função

3 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, que passa para **19 de novembro de 2020, às 08h30min**, no mesmo local originalmente designado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes-PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

Mercedes – PR, 05 de novembro de 2020.

**Cleci M. Rambo Loffi**

**PREFEITA**